

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

**PORTARIA Nº 018/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva.

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA,**  
no uso de suas atribuições, e

Considerando a obrigatoriedade legal das redes públicas de educação básica contarem com serviços de psicologia e serviço social, para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, previstas na Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019;

Considerando o aumento do total de educandos que precisam de atendimento educacional especializado, com o consequente encaminhamento para equipes multiprofissionais;

Considerando a urgente necessidade de oferecer educação com igualdade e inclusão, assegurando não apenas o ingresso na escola, mas sua permanência e sucesso escolar;

Considerando as diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015, especialmente quanto à erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, bem como na promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Considerando as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, especialmente a META – 4 e suas estratégias de 4.1 a 4.13 (Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o PROGRAMA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA DE TEODORO SAMPAIO/BA – PAETS, para assegurar o acolhimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - O Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva de Teodoro Sampaio/Ba – PAETS, funcionará de modo experimental, para atender aos educandos, podendo ser transformado posteriormente em um Programa Permanente de Atenção aos Educandos e Professores da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - A Seduc providenciará o contrato dos seguintes profissionais, para o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva:

I – Psicólogo;

II – Psicopedagogo;

III – Fonoaudiólogo;

IV – Neuropsicólogo;

V – Assistente Social.

**Parágrafo Único:** Na fase inicial de implantação do Programa, será contratado apenas um PSICOPEDAGOGO, para coordenação e implantação do Programa e iniciar as atividades de divulgação e levantamento das necessidades e aplicação de alguns testes, para triagem inicial.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, solicitará ao Gabinete do Prefeito, a contratação dos profissionais, previstos nesta Portaria, para início das atividades de atendimento aos educandos.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação – SEDUC**

**Art. 5º** - O Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva de Teodoro Sampaio/Ba - PAETS deverá funcionar, obrigatoriamente, em local independente, fora da SEDUC, escolas ou outros órgãos públicos, para assegurar seus objetivos, bem como garantir os protocolos e sigilo exigidos nos atendimentos individuais e multiprofissionais.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 23 de dezembro de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos  
**Secretário Municipal da Educação**

Prof.<sup>a</sup> Jeisiane Barbosa Pereira  
**Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico**

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)